

RG:
CPF:

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Contrato nº 22/2023-SF - Processo 20231.00256.824.
 Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
 Contratada: Bustamante Soluções Em Engenharia Eireli.
 Objeto do Contrato: Elaboração do projeto executivo de estrutura das alvenarias corta fogo e piso elevado da Passarela Central do Instituto de Química da USP.
 Objeto do Termo: Rescisão Amigável, levada a efeito de comum acordo entre as partes, fundamentada no artigo 79, inciso II, e no artigo 78, incisos XVII, da Lei nº 8.666/93. Não sendo imputável qualquer responsabilidade às contratantes, a rescisão amigável do contrato não acarretará ônus ou penalidades a nenhuma das partes.
 Data da Assinatura: 14/08/2026

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

**FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE
ALIMENTOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO - UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI SIENA Nº 1

Convenio 1022069 USP. Participes: USP/FZEA e Università Degli Studi Di Siena, Itália. Processo: 261.00029.74.0. Objeto: Cooperação acadêmica nas áreas de Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Biossistemas e Medicina Veterinária, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. Concedente: Università Degli Studi Di Siena, Itália. Conveniente: Universidade de São Paulo – Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Vigência: de 17/07/2026 a 16/07/2031.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90009, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG (102136) – INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO – IME
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90009/2026
Nº Processo: 154.00011673/2026-05

Objeto: Aquisição de Material de Elétrico, de acordo com as especificações técnicas, condições, qualidade, quantidades e padrões de desempenho estabelecidos no Termo de Referência.

Total de Itens Licitados: 06 (seis) lotes.
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 18/08/2026
Horário: das 08h00 às 17h59
Endereço: Rua do Matão, 1010 – Cidade Universitária – São Paulo – SP.

Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/>
Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 31/08/2026 às 08h no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Universidade de São Paulo
Instituto de Química de São Carlos
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 102159-15/2026
Processo SEI 154.0009353/2026-87
Objeto: Aquisição de Itens de Audiovisual para o Instituto de Química de São Carlos.

O Instituto de Química de São Carlos torna público aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para a Aquisição de Itens de Audiovisual para o Instituto de Química de São Carlos, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das propostas será o dia 18/08/2026 a partir das 8h, estando a sessão agendada para o dia 03/09/2026 às 8h30, sendo o acesso à sessão através do Portal de Compras do Governo Federal ([compras.gov](https://www.gov.br/compras)) pelo link: <https://www.gov.br/compras-pt-br>. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 18/08/2026 nos seguintes endereços:

Licitações	USP:	Site	do	IQSC	-
https://www.iqsc.usp.br/intranet/licitacoes/					
PNCP-				https://pncp.gov.br/app/editais?	

Anexo(s):
Edital Audiovisual.pdf

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

GABINETE DO REITOR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01-P-27553/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Ato de Dispensa de Licitação do Diretor Executivo da Inova da UNICAMP

Considerando o disposto no Parecer PG nº 1841/2026 e no respectivo Despacho PG nº 3333/2026, o qual atesta que foram cumpridas as exigências legais, aprovo os documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-P-27553/2025, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 80-A, I, da Resolução GR nº 14/2023, *c/c* o art. 11, §2º da Deliberação CONSU-A-16/2022, *c/c* o art. 75, IV, d, da Lei nº 14133/2021, DISPENSO A PRESENTE LICITAÇÃO, visando à celebração de Contrato entre a UNICAMP (licenciante) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA) (licenciada), tendo como anuente o pesquisador responsável Prof. D. José Wilson Magalhães Bassani, cujo objeto é a formalização da LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, não exclusiva da LICENCIANTE para a LICENCIADA, para fins de uso restrito às atividades da FACULDADE DE ODONTOLOGIA, bem como o estabelecimento das condições para a implantação do Programa de computador intitulado: “GETS – Gerenciamento de Tecnologia para Saúde”.

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº
07/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026**

Comissão Central de Avaliação de Documentos

A Presidente da Comissão Central de Avaliação de Documentos do Sistema de Arquivos da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), designada pela Portaria GR-50/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 14/05/2024, em conformidade com os prazos definidos nas Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos das Unidades e Órgãos da UNICAMP: Diretoria Geral de Administração (DGA), aprovada pela Portaria GR-24/1996, publicada em 06/03/1996; dos Institutos e Faculdades, aprovada pela Resolução GR-118/2000, publicada em 23/12/2000; da Diretoria Geral de Recursos Humanos (DGRH) Parte 1, aprovadas pela Resolução GR-044/2010, publicadas em 18/09/2010; do Hospital de Clínicas: Atividades-Fim (Parcial 01), aprovada pela Resolução GR-055/2013, publicada em 27/09/2013; e na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio, aprovada pelos Decretos Estaduais n.º 48.898, de 27/08/2004 e n.º 63.382, de 09/05/2018; faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação desta Edital, as Unidades e Órgãos da UNICAMP eliminarão, se não houver oposição, os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante solicitação, desde que tenha identificação e demonstração de legitimidade do pedido, à Comissão Central de Avaliação de Documentos do Sistema de Arquivos da Universidade Estadual de Campinas – CCAD-SIARQ/UNICAMP, por meio do endereço eletrônico siarq@unicamp.br ou telefone 55 (19) 3521-6456.

Unidade/orgão: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (HEMOCENTRO)
Atividade: Registro de frequência (UNICAMP Resolução GR-044/2010)
Série documental: Cartão de ponto (SAESP 003.04.01.017)
Datas-limite: 1989-2017
Atividade: Controle de correspondências (UNICAMP Portaria GR-24/1996)
Série documental: Memorando, informação e circular interna (SAESP 006.0110.001)
Datas-limite: 2009-2010; 2013; 2015-2024
Atividade: Atendimento ambulatorial (UNICAMP Resolução GR-055/2013)
Série documental: Ficha de atendimento ambulatorial para faturamento (17.02.04.03)
Datas-limite: 2009-2012
Atividade: Procedimentos especializados (Exames/Lab.) (UNICAMP Resolução GR-055/2013)
Série documental: Planilha de exames laboratoriais (17.03.03.05)
Datas-limite: 2014, 2021 e 2024
Quantidade: 224 caixas
Unidade/orgão: DIRETORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DERI)
Atividade: Registro de frequência (UNICAMP Resolução GR-044/2010)
Série documental: Retificação de Frequência (003.04.01.004 SAESP)
Datas-limite: 2017-2019
Série documental: Formulário de justificativa de Ausência (003.04.01.008 SAESP)
Datas-limite: 1988; 2017-2019
Série documental: Cartão de ponto (003.04.01.017 SAESP)
Datas-limite: 1987-2019
Atividade: Controle e concessão de férias (UNICAMP Resolução GR-044/2010)
Série documental: Aviso de férias (003.03.04.001 SAESP)
Datas-limite: 1997-2012; 2018 e 2019
Atividade: Avaliação e validação de atestados médicos (UNICAMP Resolução GR-044/2010)
Série documental: Atestado Médico (até 15 dias) – Funcionário CLT (03.07.03.01)
Datas-limite: 2011 e 2012; 2015-2019
Série documental: Atestado médico (até 01 dia) – Funcionário ESUNICAMP (03.07.03.02)
Datas-limite: 1994-2007; 2011; 2015-2019
Série documental: Atestado médico ou declaração (período menor que 24 horas) (03.07.03.06)
Datas-limite: 1994 e 1995; 1997-1999; 2001-2008; 2010 e 2011; 2014-2019
Quantidade: 02 caixas
Unidade/orgão: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS (FCM)
Atividade: Aplicar avaliação de alunos de graduação (Resolução GR-118/2000)
Série documental: Prova
Datas-limite: 2010-2015
Quantidade: 60 caixas

Quantidade total: 286 caixas

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº
08/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026**

Comissão Central de Avaliação de Documentos

A Presidente da Comissão Central de Avaliação de Documentos do Sistema de Arquivos da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), designada pela Portaria GR-50/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 14/05/2024, em conformidade com a Relação de Eliminação de Documentos do Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOCENTRO/Laboratório de Rotinas Hematológicas- LRH nº 03/2026, de 04/08/2026; aprovada pelo Parecer CCAD/SIARQ 01/2014, de 22/09/2014; faz saber a quem interessar que, a partir do 309 dia subsequente a data de publicação deste Edital, o HEMOCENTRO eliminará se não houver oposição, os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante solicitação, dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos do Sistema de Arquivos da Universidade Estadual de Campinas – SIARQ/UNICAMP, por meio do endereço eletrônico siarq@unicamp.br ou telefone 55 (19) 3521-6456.

Atividade: Procedimentos especializados (Exames/Laboratórios)

Série documental: Requisição de exames

Datas-limite: 2005-2015

Atividade: Controle e registro de entrada de exames

Série documental: Livro/caderno

Datas-limite: 1998-2006

Quantidade: 06 caixas

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS

ALTERAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA - EDITAL Nº 03/2026-FCA

CÂMPUS DE BOTUCATU
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS
EDITAL 03/2026- FCA – Altera a composição de comissão examinadora
 Diante da impossibilidade de participação na Comissão Examinadora publicada no DOE de 06 de agosto de 2026, do concurso Público para obtenção do Título de Livre-docente em “Tecnologia de Alimentos”, no conjunto de disciplinas “Ciência e Tecnologia de Alimentos de Origem Vegetal” e “Tecnologia de Produtos de Origem Animal, junto ao Departamento de Produção Vegetal, Câmpus de Botucatu, ALTERA-SE a Comissão na seguinte disposição:

COMISSÃO EXAMINADORA:

MEMBROS TITULARES:

- Prof.^{Dr.} Marney Pascoli Cereda – FCA/UNESP BOTUCATU
- Prof.^{Dr.} Christianne Elisabete da Costa Rodrigues – USP/PIRASSUNUNGA
- Prof. Dr. Angelo Pedro Jacomino – USP/ ESALQ PIRACICABA
- Prof. Dr. Gustavo do Valle Polycarpo – FCAT/UNESP DRACENA
- Prof. Dr. Severino Matias de Alencar – USP/ ESALQ PIRACICABA

MEMBROS SUPLENTE:

- Prof.^{Dr.} Milena Martelli Tosi – USP/FFCLRP RIBEIRÃO PRETO
- Prof. Dr. Valber de Albuquerque Pedrosa - IBB/UNESP BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

DECISÃO, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO Nº: 1028/2024-FMVZ
EXPEDIENTE Nº: 0065/2025-FMVZ
CONTRATO Nº: 04/2025-FMVZ
CONTRATADA: ADRIANA RODRIGUES BELLES & CIA. LTDA.
PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO – INEXECUÇÃO PARCIAL E MORA NA
EXECUÇÃO CONTRATUAL Considerando as irregularidades verificadas na
execução do Contrato nº 04/2025-FMVZ, decorrente do Pregão Eletrônico
nº 90002/2025-FMVZ, especialmente o atraso de 58 (cinquenta e oito) dias
na execução do objeto, as inconsistências reiteradas no cronograma
físico-financeiro, as paralisações não comunicadas e o descumprimento
de determinações da Administração, bem como a regularidade do
procedimento administrativo e a ausência de apresentação de defesa
prévia e de recurso administrativo pela contratada, RATIFICA-SE E
MANTÉM-SE integralmente a decisão que aplicou à empresa ADRIANA
RODRIGUES BELLES & CIA. LTDA. a penalidade de MULTA no valor de R\$
7.159,94 (sete mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e quatro
centavos), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Portaria UNESP nº
135/2023 e das disposições do Contrato nº 04/2025-FMVZ. Determina-se o
prosseguimento das providências administrativas necessárias ao
recolhimento da penalidade. Data da decisão: 13/08/2026.

Prof. Dr. Mario de Beni Arrigoni – Diretor da FMVZ.

Anexo(s):
decisão final digitalizada.pdf

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

FACULDADE DE ENGENHARIA

17 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL Nº 290/2026-FEG/STGP - Resultado e Classificação Final
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá, **TORNA PÚBLICO** o